

PORTARIA DE REDES. Nº508/2019-GAB/PAD.**Belém, 27 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 279/2019-NDE/SEDUC, de 20/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 147/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº509/2019-GAB/PAD.**Belém, 27 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 949/2019-NDE/SEDUC, de 14/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 302/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 100/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº510/2019-GAB/PAD.**Belém, 27 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 948/2019-NDE/SEDUC, de 14/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 297/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 102/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº511/2019-GAB/PAD.**Belém, 27 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 66/2019-NDE/SEDUC, de 20/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 117/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 178/2018-GAB/PAD de 26/07/2018, publicada no DOE nº 33.668 de 30/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 438365**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 421/2019-TUCURUÍ/FAZENDA REUNIDA**

Nome: ELAINE VEIGA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 422/2019-TUCURUÍ/LOCALIDADE**PASTOR ANTENOR**

Nome: KELIENE DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 423/2019-GOIANÉSIA DO PARÁ/**COMUNIDADE CINCO IRMÃOS**

Nome: ELIZA FELIPE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 424/2019-TUCURUÍ/ILHA ÁGUA FRIA

Nome: CELIA SOUZA SANTOS

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 425/2019-TUCURUÍ/FAZENDA CONSEL

Nome: JAILSON MOREIRA VALENTE

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 426/2019-BREU BRANCO

Nome: EDELSON DOS SANTOS MOURA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 427/2019-PACAJÁ/LOCALIDADE MONTES**BELOS**

Nome: ANDREEV DE JESUS GONCALVES CARDOSO

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 428/2019-TUCURUÍ/LOCALIDADE**MARINHEIRO**

Nome: ALANA CUNHA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 429/2019-CACHOEIRA DO ARARI

Nome: MARCIO SEABRA GUIMARAES

Cargo: VIGIA

Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 430/2019-ALTAMIRA

Nome: ITAMAR SOUZA BISPO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 431/2019-SANTARÉM

Nome: MOURRAMBERT GUIMARAES FLEXA

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 438403